



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 03/01/2022  
03/02/2022  
Lei Municipal N.º 291  
de 16 de 19 de 2019  
ASSINATURA

### DECRETO Nº 835 / 2022

“Aprova o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas da Administração Pública Municipal, para os Órgãos e Unidades que compõem a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022.”

A prefeita municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Lei Nº 497 de 07/05/2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022, e na Instrução Normativa 07/2013 expedida pelo TCE/MG;

**Considerando**, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de Divisa Alegre, para o exercício financeiro de 2022, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Divisa Alegre 03 de Janeiro de 2022

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br